



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 985/2012

**DENOMINAÇÃO DA RUA 11 NO
LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Rua 11 situada no perímetro Urbano da cidade de Sapezal constando na Planta do Loteamento Águas Claras, será denominada “**RUA JOSÉ LANZARIN**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de março de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal